

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00340/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$807.000,00 (Oitocentos e Sete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Julho de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00340/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2.002	Câmara Municipal de Monte Alegre Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário	Anul. dotação	807.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			807.000,00
TOTAL GERAL			807.000,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00340/21 de 01 de Julho de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Monte Alegre Construção e Reforma do Prédio da Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		327.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		200.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário		180.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			807.000,00
TOTAL GERAL			807.000,00

Monte Alegre, 01 de Julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL